



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 243/2018

São Paulo, 17 de Agosto de 2018

Assunto: Indicação nº 1369/2018 do Deputado Rogério Nogueira, visando providências para que o acesso entre a Via Marginal denominada "Antiga Rodovia Santos Dumont" e a Rodovia SP-75 (sentido Campinas) seja instalado no KM 62 da referida Rodovia, no limite entre o Município de Indaiatuba e o Município de Campinas.

Maurício Juvenal
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços de Transportes, constante no Ofício DGR nº 0159/18 de 17/08/2018, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Jucilene Lima Araujo Teixeira
Chefe de Gabinete



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.DGR.0159/18

Protocolo ARTESP nº 403.973/18

São Paulo, 17 de agosto de 2018.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido na Indicação nº 1369/2018 de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que solicita providências para que o acesso entre a via Marginal denominada "Antiga Rodovia Santos Dumont" e a Rodovia SP-75 (sentido Campinas) seja instalado no km 62 da referida rodovia, no limite entre o município de Indaiatuba e o de Campinas.

Sobre o aludido, encaminho cópia às fls. 09 a 13 das informações prestadas pela Diretoria de Investimentos.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

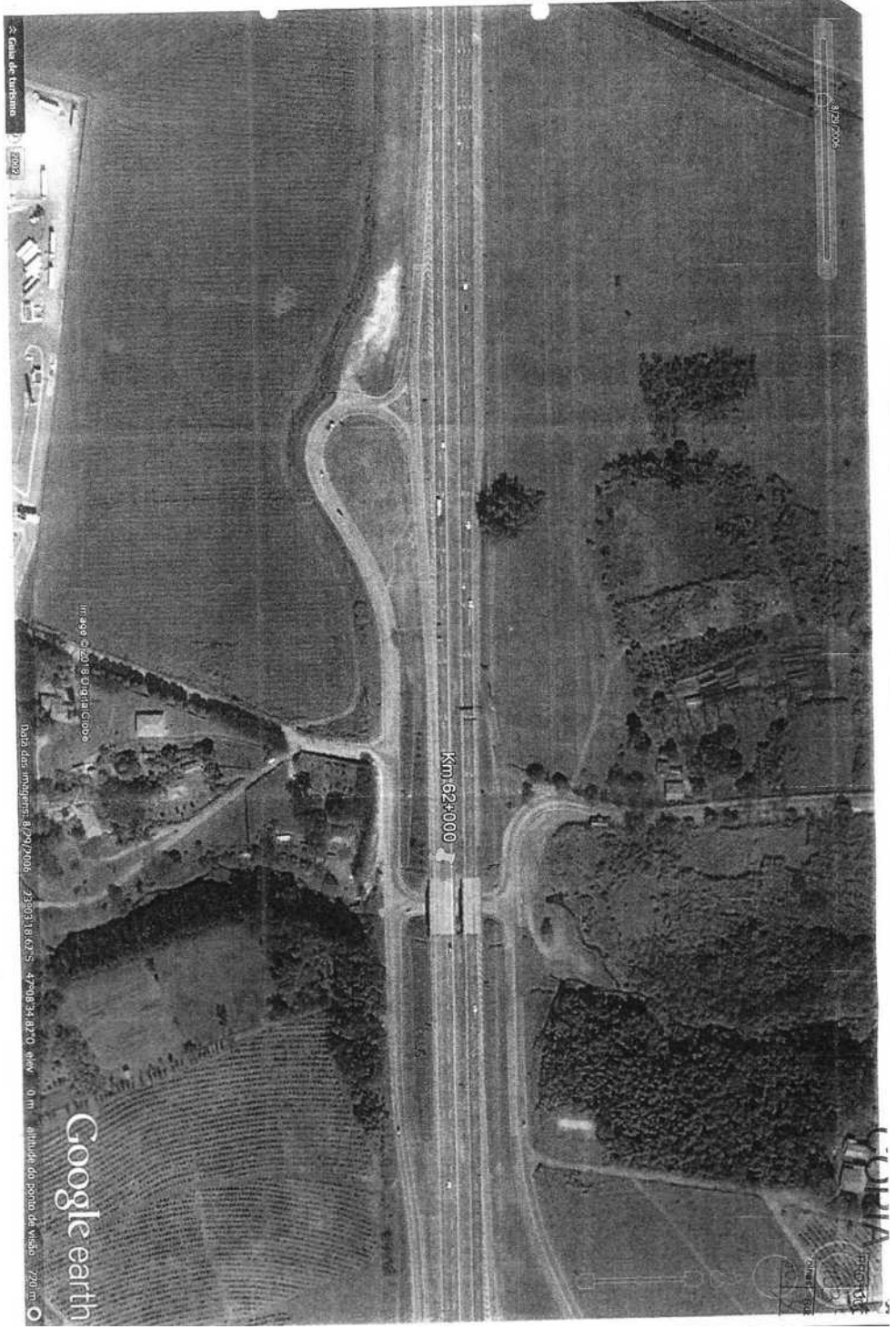
Atenciosamente,


Giovanni Pengue Filho
Diretor Geral

Exmo. Sr.
MÁRIO MONDOLFO
Secretário de Estado de Logística e Transportes
São Paulo - SP



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Iguatemi, nº 105 - Itaim Bibi - CEP 01451-011 - São Paulo /SP - PABX (11) 3465-2000



8/29/2006

5. Gália de Turfema

2002

Imagem orbital original Google

Data das imagens: 8/29/2006

2350318.675

4790834.020

0 m altitude do ponto de vista

Google earth





CÓPIA



Km 62+000

Google earth

Caixa de Inscrição 2002
Image © 2018 DigitalGlobe
Data date imagery: 8/11/2015 23°02'22.46"S 47°08'51.37"O elev: 0 m altitude: 46 m



← Norte

CÓPIA
PROTEGIDA

Imagem © 2018 DigitalGlobe
Imagem © 2018 DigitalGlobe

Data das imagens: 8/11/2015 - 23°02'44.37"S - 47°08'37.01"O elev. 0 m altitude

Google

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DIN.54240/18	16/08/2018	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
403973		0	IND Nº 1369/18	16/08/2018

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: APRESENTA INDICAÇÃO VISANDO QUE O ACESSO ENTRE A VIA MARGINAL DENOMINADA "ANTIGA RODOVIA SANTOS DUMONT" E

OBSERVAÇÃO:

DE: DIN - INVESTIMENTOS - OCTAVIO DE SOUZA CAMPOS

PARA: DIN - INVESTIMENTOS - MARJORIE IACOPONI

À Diretoria de Investimentos/Assessoria
Marjorie Iacoponi

Na presente Indicação de autoria do Deputado Rogério Nogueira, manifesta-se a necessidade de uma alça de acesso da Via Marginal para a Pista Norte da SP 075 próximo ao km 62 sentido Campinas.

Analisamos a documentação enviada e apresentamos as seguintes informações:

- O trecho em questão está sob responsabilidade da concessionária Rodovias das Colinas e já foram executadas todas as melhorias previstas para o trecho;

- Verifica-se que a referida Marginal de mão dupla se conectava à SP 075 em dois pontos, com alças de entrada e saída no km 61+750 e no km 63+840;

- Com a implantação da praça de pedágio do km 60+800, foram implantadas cabines de bloqueio nas vias marginais próximo ao km 62 e a alça de saída do km 61+750 foi fechada. Essa medida foi necessária para evitar rota de fuga do pedágio que traria o tráfego de veículos pesados para o viário municipal;

- Posteriormente foram implantados passarela e ponto de ônibus no km 61+830.

Ante ao exposto, apresentamos as seguintes considerações:

- Para ilustrar e facilitar o entendimento, anexamos ao presente expediente as imagens aéreas da situação anterior e da situação existente nas alças de conexão da Via Marginal com a SP 075 no km 61+750;

- A alça que se encontra fechada não poderá ser reaberta por questões de segurança devido a existência de ponto de ônibus próximo à alça, e por conta da rota de fuga do pedágio que causaria prejuízos ao sistema rodoviário e ao município;

- A funcionalidade e fluidez do tráfego estão preservadas, pois, a saída da marginal para a SP 075 sentido Campinas está garantida no km 63+840;

- A implantação de uma nova alça de saída após as cabines de bloqueio atenderia ao presente pleito, no entanto, necessitaria de um dispositivo para organizar os movimentos, demandando terraplenagem, desapropriação, etc. Considerando que não há previsão contratual para tal obra, isso só seria possível mediante inclusão no contrato de concessão com seu respectivo reequilíbrio econômico-financeiro;

- Considerando o período da concessão da Rodovias das Colinas, a inclusão de novas obras no contrato de concessão seria inviável;

- A presente indicação será considerada nos estudos do próximo lote de concessão do trecho.

Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

p/ Santi Fani
Octávio de Souza Campos
Membro da Diretoria de Investimentos

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DIN.54245/18	16/08/2018	0

PROTOCOLADO

403973
Folhas 13 Rubrica 00000

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
403973		0	IND Nº 1369/18	16/08/2018

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : APRESENTA INDICAÇÃO VISANDO QUE O ACESSO ENTRE A VIA MARGINAL DENOMINADA "ANTIGA RODOVIA SANTOS DUMONT" E

OBSERVAÇÃO :

DE : DIN - INVESTIMENTOS - MARJORIE IACOPONI

PARA : DIN - INVESTIMENTOS - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

À DIN
Dr. Pedro

Trata-se da Indicação nº 1369/2018 de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, protocolada na ARTESP em 25/jul/2018 sob o nº 403.973/18, que solicita providências para que o acesso entre a via marginal denominada "Antiga Rodovia Santos Dumont" e a Rodovia SP-75 (sentido Campinas) seja instalado no km 62 da referida rodovia, no limite entre o município de Indaiatuba e o de Campinas.

A respeito cumpre-nos informar que o expediente foi analisado pela DIN/Projetos, conforme despacho FD.DIN.54240/18.

Se de acordo encaminhar à DGR/Maurity para prosseguimento.

Marjorie Iacoponi
DIN / Assessoria

À DGR/Maurity

De acordo com a manifestação acima.
Segue para prosseguimento.

Pedro da Silva Brito Junior
Diretor de Investimentos

mcrp/MI

S

ARTESP Assessoria Parlamentar Entrada
17 AGO. 2018
Horário: 09:40
Visto: <i>fw</i>